



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento de Compras
Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Referência: Pregão Eletrônico nº 028/2024 - DECOMP/DA

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa(s) para o fornecimento de grama das espécies são carlos (*Axonopus compressus*) e esmeralda (*Zoysia japonica*), nos quantitativos, respectivamente, de 10.000 m² e 40.000 m² para a utilização em plantios feitos pelos funcionários da NOVACAP (obra direta), de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. O PE nº 028/2024 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 26 de agosto de 2024, com abertura do certame prevista para o dia 09 de setembro de 2024.
- 1.2. No dia 27 de agosto de 2024, foi apresentado o questionamento, conforme documento ([149560925](#)).

2. DA TEMPESTIVIDADE

- 2.1. Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente impugnação, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

- 3.1. Em suas razões, a empresa XXXX fez a seguinte indagação:

Questionamento 01 - Gostaria de saber se tem cargas mínimas para os pedidos da licitação em anexo?

Questionamento 02 - A certidão negativa de débitos municipal, serve como prova de inscrição municipal?

Questionamento 03 - Se apresentar a certidão estadual tem a necessidade de apresentar a municipal?

- 3.2. É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Em termos eminentemente técnicos, os autos foram encaminhados à área demandante, conforme o Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC ([149561054](#)). Em seguida, foi emitido o Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ ([149681499](#)) com a resposta técnica referente ao Questionamento 1.

4.2. Quanto aos Questionamentos 2 e 3, foram respondidos por este Departamento.

Resposta Questionamento 01 - Informamos que os pedidos mínimos são de 600 (seiscentos) m² de tapetes de grama.

Resposta Questionamento 02 - Não. Deverá ser apresentado a Prova de inscrição Estadual, municipal ou do Distrito Federal, conforme estabelecido no subitem 7.3.2.13 do Edital.

Resposta Questionamento 03 - Sim. Deverá ser apresentado as duas, conforme exigido no subitem 7.3.2.8 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital da sede do licitante do Edital.

5. CONCLUSÃO

5.1. Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

5.2. A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Departamento de Compras**, em 29/08/2024, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **149690372** código CRC= **8613AE7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br